

AUTORIZAÇÃO

O Sr. CLAUDOMIRO GOMES, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, celebrado com EMPRESA N **MORAES ARAÚJO - ME (FAROL FEST)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 18.977.817/0001-80, conforme abaixo:

Considerando a necessidade apresentada, para proceder o Aditivo de Prorrogação de Prazo, dentro dos parâmetros contratuais, tendo em vista que existi saldo e que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência;

Considerando o Aditivo de modificação do contrato, para prorrogação de vigência, conforme solicitado;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prorrogação de Prazo, fundamentando em decorrência de elevação do de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação

na imprensa oficial e site da prefeitura;

II – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 02 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES
Prefeito Municipal